

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

### **ESCLARECIMENTO**

## EDITAL DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO N°045/2020 PROCESSO INTERNO N°3961/2019

Em atendimento ao pedido de esclarecimento solicitado pela empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., e em observância ao item 15, do prazo de entrega, do Instrumento Convocatório, de acordo com a equipe Técnica da Secretaria de Saúde, vimos esclarecer:

#### DOS PRAZOS EXIGIDOS NO EDITAL:

ESCLARECIMENTO 1 - QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA EM EXIGÊNCIA PARA O ITEM 15.2:

PERGUNTA 01 – O que seria o prazo para "verificação da quantidade e qualidade"?

**RESPOSTA:** refere-se ao prazo que a Secretaria de Saúde tem para aceitar provisoriamente o objeto fornecido, <u>que é de 05 (cinco) dias</u>. O que não deve ser confundido com o prazo de fornecimento e realização dos serviços, item 15.1 do edital, anexo I, item 3, <u>em até 24 horas da solicitação</u>.

**PERGUNTA 02** – esta exigência refere-se ao prazo para apresentação de amostra pela empresa licitante?

RESPOSTA: Não.

ESCLARECIMENTO 2 - QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA PARA NOVAS IMPLANTAÇÕES.

CASO A LICITANTE VENCEDORA NÃO SEJA A ATUAL FORNECEDORA DESTA ADMINISTRAÇÃO

RESPOSTA: Nos mesmos prazos acima abordados.

**115. PRAZO DE ENTREGA** 

15.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue na forma prevista no Anexo I deste edital.

ANEXO I ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES COMERCIAIS

3- PRAZO E FORMA DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A contratada se obriga a atender à solicitação em até **24 (vinte e quatro) horas,** tendo em vista que os pacientes precisam do atendimento em imediato.

15.2. O prazo para verificação da quantidade e qualidade do objeto será de até **05 (cinco) dias** a contar do recebimento provisório."

Sabará, 23 de junho de 2020.

Reinaldo Martins Gomes

Pregoeiro Oficial

Portaria Municipal nº151/2019